



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 15 de maio de 2014 - Nº 1005 - Divulgado em 14/05/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
<i>Progressão Funcional</i>	1
<i>Portarias Administrativas</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
<i>Ata da Sessão</i>	4
4. Atos da 2ª Câmara	6
<i>Intimação para Sessão</i>	6
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	6
<i>Intimação para Defesa</i>	6
<i>Extrato de Decisão</i>	6
5. Atos dos Jurisdicionados	9
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	9
<i>Errata</i>	14

Progressão Funcional

Portaria TC Nº: 090/2014 -

Concedendo movimentação funcional a servidores deste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.290/07.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 093/2014 - RESOLVE determinar que o expediente nos dias abaixo transcorra da seguinte forma:

Dias	Horário
12/06	7:00h às 13:00h
17/06	7:00h às 13:00h
18/06	8:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00 *
19/06	Feriado
20/06	Expediente compensado *
23/06	Ponto Facultativo
24/06	Feriado

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1988 - 28/05/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [08932/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2011

Intimados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); RICARDO VIEIRA COUTINHO, Gestor(a); GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, Procurador(a); JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES, Procurador(a); FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA, Procurador(a); FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Advogado(a); BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); ANA AMÉLIA PAIVA, Advogado(a); MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, Advogado(a).

Sessão: 1989 - 04/06/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [04909/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: FRANCISCO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a); RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03933/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 091/2014 -

RESOLVE: I – Designar os Auditores de Contas Públicas ADRIANA FALCÃO DO RÊGO, matrícula nº 370.110-7, ANA KARINA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 370.287-1, JOSEDILTON ALVES DINIZ, matrícula nº 370.342-8, PLÁCIDO CÉSAR PAIVA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 370.376-2, e YARA SILVIA MARIZ MAIA PESSOA, matrícula nº 370.080-1, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de realizar Auditoria Operacional Coordenada em Ações de Governo na Área de Atenção Básica à Saúde. II – Designar, por vinculação, como Relator da citada Auditoria, o Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FIHO, matrícula nº 370.541-2.

Portaria TC Nº: 092/2014 -

RESOLVE designar FABIOLA GOMES DANTAS RIBEIRO VIANA, matrícula nº 370.393-2, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, Chefe de Gabinete do Conselheiro Umberto Silveira Porto, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citados: HERBERT VICTOR SOARES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CRIARE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [03933/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GUEDES, Advogado(a); PAULO GUSTAVO FIGUEIREDO CIRILO, Advogado(a); RINALDO PESSOA GOUVEIA FILHO, REPRES. DA EMPRESA RPG COMUNICAÇÃO SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, o devido instrumento procuratório concernente à defesa encartada aos autos, fls. 134/138, sob pena de seu não conhecimento, conforme dispõe o art. 252 do Regimento Interno do TCE/PB c/c o art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil - CPC.

Processo: [04089/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caraúbas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [04385/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [05015/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [05490/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [05583/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa relativa às irregularidades constantes no item 11 e subitens do Relatório da Auditoria.

Processo: [03918/14](#)

Jurisdicionado: Fundação Casa do Estudante do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: PRISCILLA GOMES DE ARAUJO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04879/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: ISAURINA DOS SANTOS MEIRELES DE BRITO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00048/14

Processo: [07387/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2006

Interessados: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO, Ex-Gestor(a).

Decisão: PROCESSO TC N.º 07387/09 Objeto: Pedido de Parcelamento de Débito Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo Responsável: José Ivanilson Soares de Lacerda DECISÃO SINGULAR DSPL-TC 00048/14 O processo TC n.º 07387/09 trata, nesta ocasião, de pedido de parcelamento de débito interposto pelo atual Prefeito de Conceição/PB, Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, em face da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL-TC-00059/14, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de fevereiro de 2014. Esta Corte, após apreciar a verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL – TC – 00923/11, decidiu, através do ACÓRDÃO APL-TC- 00059/14: 1. Julgar não cumprida a decisão consubstanciada no referido Acórdão; 2. Aplicar multa pessoal à ex-Prefeita de Conceição, Srª. Vani Leite Braga Figueiredo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento da citada decisão, com fulcro no inciso VIII do art. 56 da LOTCE/PB; 3. Assinar-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 4. Assinar, ao atual Prefeito de Conceição, um novo prazo de 60 (sessenta) dias para o fiel cumprimento das decisões proferidas nos presentes autos, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. Esta última em razão da decisão que determinou a restituição à conta do FUNDEF, hoje FUNDEB, com recursos próprios do município, da quantia de R\$ 82.450,00. O peticionário, através do Documento TC n.º 21916/14, protocolizado neste Tribunal em 28 de abril de 2014, formulou a solicitação para cumprimento da determinação, em 24 (vinte e quatro) parcelas, alegando, sumariamente, que o município não possui condições econômico-financeira para arcar com o montante de uma só vez. É o relatório. Decido. A solicitação de parcelamento de débitos e multas imputados pelo Sinédrio de Contas Estadual tem sua aplicação própria indicada no art. 26 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar Estadual n.º 18/93), devidamente regulamentada nos arts. 207 a 213 do Regimento Interno do TCE/PB, sendo o meio pelo qual os interessados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do aresto, podem dirigir requerimento ao relator do processo, pleiteando o fracionamento do pagamento. Frente ao transcurso do lapso temporal para sua interposição, constata-se que o pedido formulado apresenta-se tempestivo e, com os argumentos apresentados, fica demonstrado que a condição econômico-financeira do município não permite a reposição dos recursos à conta do FUNDEB de uma só vez, sem prejuízo das demandas urgentes que possui, portanto, atende ao que dispõe o art. 210 do supracitado regimento, in verbis: Art. 210. Os interessados no parcelamento deverão dirigir requerimento ao Relator do processo no qual foi imputado o débito, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão de imputação pleiteando o pagamento parcelado e comprovando, a juízo do Relator, que as condições econômico-financeiras dos requerentes não lhes permitem o pagamento do débito de uma só vez. (grifo nosso) Por fim, é importante esclarecer que compete ao relator do processo decidir sobre os requerimentos de parcelamentos de débitos e/ou multas apresentados ao Tribunal, consoante determina o art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB, *ipsis litteris*: Art. 211. O Relator do Processo, à vista do requerimento e das provas apresentadas, poderá determinar as diligências que julgar necessárias, inclusive nova audiência do requerente, e, instruído o

Processo, decidirá monocraticamente o pedido, comunicando a decisão ao Tribunal Pleno na sessão imediatamente seguinte. (grifamos) Ante o exposto, conheço o pedido, ante sua tempestividade e legitimidade do requerente, e dou-lhe provimento, para autorizar a restituição à conta do FUNDEB, com recursos próprios do município, do montante de R\$ 82.450,00, em 24 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.435,42, cada, vencendo-se a primeira no final do mês imediato aquele em que for publicada a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico, sendo que o não recolhimento de uma das parcelas do débito implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 07 de maio de 2014.

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00049/14

Processo: [14033/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: Verificação de Cumprimento de Acórdão

Exercício: 2013

Interessados: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, Gestor(a); MANOEL DANTAS VENCESLAU, Ex-Gestor(a).

Decisão: O processo TC nº 14033/13 trata, nesta ocasião, de pedido de parcelamento de débito interposto pelo atual Prefeito de Bom Jesus/PB, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, em face da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL-TC- 00844/13, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 13 de fevereiro de 2014. Esta Corte, após apreciar a verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO APL – TC – 00307/11, decidiu, através do ACÓRDÃO APL-TC- 00844/13: 1) JULGAR não cumprida a supracitada decisão; 2) APLICAR MULTA PESSOAL ao ex-Prefeito de Bom Jesus, Sr. Manoel Dantas Venceslau, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com fulcro no art. 56, inciso VIII da LOTCE/PB; 3) ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para que o ex-Prefeito recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 4) ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias para que o atual gestor do Município de Bom Jesus, Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa, adote as providências determinadas no item “e”, do Acórdão APL – TC – 00307/2011, às fls. 56/57, no intuito de devolver, com recursos municipais, o montante de R\$ 441.596,22 à conta específica do FUNDEB, sob pena de aplicação de multa. O peticionário, através do Documento TC n.º 19549/14, protocolizado neste Tribunal em 14 de abril de 2014, formulou a solicitação para cumprimento da determinação contida no item 4 do ACÓRDÃO APL-TC- 00844/13, em 48 (quarenta e oito) parcelas, alegando, sumariamente, que o município não possui condição financeira para arcar com o montante de uma só vez. É o relatório. Decido. A solicitação de parcelamento de débitos e multas imputados pelo Sinédrio de Contas Estadual tem sua aplicação própria indicada no art. 26 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar Estadual n.º 18/93), devidamente regulamentada nos arts. 207 a 213 do Regimento Interno do TCE/PB, sendo o meio pelo qual os interessados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do aresto, podem dirigir requerimento ao relator do processo, pleiteando o fracionamento do pagamento. Frente ao transcurso do lapso temporal para sua interposição, constata-se que o pedido formulado apresenta-se tempestivo e, com os argumentos apresentados, fica demonstrado que a condição econômico-financeira do município não permite a reposição dos recursos à conta do FUNDEB de uma só vez, sem prejuízo das demandas urgentes que possui, portanto, atende ao que dispõe o art. 210 do supracitado regimento, in verbis: Art. 210. Os interessados no parcelamento deverão dirigir requerimento ao Relator do processo no qual foi imputado o débito, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão de imputação pleiteando o pagamento parcelado e comprovando, a juízo do Relator, que as condições econômico-financeiras dos requerentes não lhes permitem o pagamento do débito de uma só vez. (grifo nosso) É importante esclarecer que compete ao relator do processo decidir sobre os requerimentos de parcelamentos de débitos e/ou multas apresentados ao Tribunal, consoante determina o art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB, *ipsis litteris*: Art. 211. O Relator do Processo, à vista do requerimento e das provas apresentadas, poderá determinar as diligências que julgar necessárias, inclusive nova audiência do requerente, e, instruído o Processo, decidirá monocraticamente o pedido, comunicando a decisão ao Tribunal Pleno na sessão imediatamente seguinte. (grifamos) Por fim, atendidos os requisitos para o parcelamento requerido, observa-se o prazo máximo estabelecido no art. 209 do Regimento Interno do TCE/PB, *ipsis litteris*: Art. 209. O parcelamento poderá ser deferido pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses,

ponderada a situação econômico-financeira do devedor. (grifamos) Ante o exposto, conheço o pedido, ante sua tempestividade e legitimidade do requerente, e dou-lhe provimento, para autorizar a restituição à conta do FUNDEB, com recursos próprios do município, do montante de R\$ 441.596,22, em 24 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 18.399,84, cada, vencendo-se a primeira no final do mês imediato aquele em que for publicada a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico, sendo que o não recolhimento de uma das parcelas do débito implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 07 de maio de 2014

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2572 - 29/05/2014 - 1ª Câmara

Processo: [03891/11](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA, Ex-Gestor(a); ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADÉLHA, Contador(a).

Sessão: 2573 - 05/06/2014 - 1ª Câmara

Processo: [10571/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: FERNANDO MARCOS DE QUEIROZ, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10414/09](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08621/11](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [11067/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: RAONI FREIRE ATAIDE, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [15683/12](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [18351/12](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [11653/13](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável.



Prazo: 15 dias.

Processo: [13055/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Citados: JOSÉ ODEON BRAGA NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [15659/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Habitação Social do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [05346/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: GERMANA MACHADO LIMA, Responsável; MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [02656/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: GERMANA MACHADO LIMA, Responsável; MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [02959/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Responsável; GERMANA MACHADO LIMA, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [05448/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [08115/13](#)

Jurisdicionado: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário da Paraíba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS, Interessado(a); MARENILSON BATISTA DA SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09402/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Citado: ANTONIO GOMES DA SILVA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00064/14

Processo: [17537/13](#)

Jurisdicionado: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: JOAO VICENTE MACHADO SOBRINHO, Gestor(a); RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES, Advogado(a).

Decisão: Ante o exposto, e de modo a guardar coerência com as decisões por mim adotadas, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Diretor Presidente da AESA, Sr. João Vicente Machado Sobrinho, comprove a regularização da situação funcional de todos os servidores em situação de acúmulo ilegal de cargos nos termos recomendados Unidade de Instrução.

Ata da Sessão

Sessão: 2567 - Ordinária - Realizada em 24/04/2014

Texto da Ata: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano dois mil e quatorze (2014), 2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª 3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do 4 Exmº. Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, Conselheiro Fernando 5 Rodrigues Catão, Conselheiro Umberto Silveira Porto e o Conselheiro 6 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho e os Auditores Marcos Antônio da 7 Costa e Renato Sérgio Santiago Melo, presente ainda o representante do 8 Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a) Sheyla Barreto Braga de 9 Queiroz, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente 10 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima declarou aberta a Sessão, 11 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à 12 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, 13 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Presidente 14 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, adiu de sua relatoria os Processos 15 TC nºs 03172/12 e 11814/97 e retirou os Processos TC nºs 06675/12 e ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 04335/13, dando continuidade, por solicitação do Conselheiro 16 Fernando 17 Rodrigues Catão, foi agendado extra-pauta o Processo TC nº 17739/13, 18 retirou o Processo TC nº 13501/13 e adiu os Processos TC nºs, 02801/07 e 19 05944/13 continuando, retirou por solicitação do Conselheiro Umberto 20 Silveira Porto retirou o Processo TC nº 12984/13 e adiu os Processos TC nºs, 21 06864/06 e 09429/08 e por solicitação do Auditor Relator Renato Sérgio 22 Santiago Melo, o Processo TC nº 07174/07, (pedido de Vistas do Cons. 23 U.S.P) para ser encaminhado à auditoria, continuando o Presidente Conselheiro 24 Arthur Paredes Cunha Lima, retirou por solicitação do Auditor Marcos 25 Antônio da Costa o Processo TC nº 07572/12, finalmente, fez constar a 26 presença dos vereadores da cidade de Alhandra, Daniel Miguel da Silva, 27 Presidente, Edleudo da Silva Salvino, Vice-Presidente, Geiza Karla Rodrigues 28 de Pontes, Vereadora, 1ª Secretária, Josinaldo Pontes dos Santos, 2º Secretário, 29 Moisés Marinho da Silva, também Vereador, finalmente fez constar a presença 30 dos advogados presentes, Carlos Alberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB 31 representando o notificado no Processo TC nº 03172/12, que foi adiado por 32 solicitação do relator do feito, Advogada Elaine Gonçalves 33 OAB/13520/PB representando a notificada nos Processos TC nºs 07174/07 e 34 03891/09, o primeiro, após sustentação oral foi por solicitação do relator 35 retirado de pauta para ser encaminhado à auditoria, Presente ainda neste 36 processo o Advogado, Leonardo Paiva Varandas, OAB/12525/PB, 37 continuando, a 4ª inversão solicitada pela Advogada Camila Maria Marinho 38 Lisboa, OAB/19279/PB, representando o notificado no Processo TC nº 39 06883/06, fez sustentação oral ratificado a defesa constante dos autos e por 40 último a Advogada Adriana Carla A. Lima, OAB/10236/PB, representando o 41 notificado no Processo TC nº 07572/12, no qual após sustentação oral, foi por 42 solicitação do relator, retirado de pauta para ser encaminhado à auditoria, 43 passou-se então; PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS 44 REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "G" ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 ATOS DE PESSOAL - Procedida à leitura dos relatórios, 45 foi facultada a 46 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres 47 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 48 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Umberto 49 Silveira Porto, Processos TC nºs 10493/09, 10869/12, 10897/12, 10898/12, 50 10900/12, 11232/12, 14255/12, 14256/12, 14257/12, 14258/12, 14259/12, 51 14260/12, 14444/12, 14445/12, 14446/12, 14447/12, 14448/12, 14467/12, 52 14469/12, 14471/12, 14492/12, 14494/12, 14495/12, 14497/12, 14499/12, 53 14500/12, 14501/12, 14502/12, 14503/12, 14504/12, 14505/12, 14506/12, 54



14507/12, 14508/12, 14591/12, 14592/12, 14594/12, 14595/12, 14596/12, 55 14597/12, 14637/12, 14638/12, 14639/12, 14640/12, 14641/12, 14642/12, 56 16037/12, 16038/12, 16040/12, 16042/12, 16043/12, 16091/12, 16092/12 57 16214/12, 16215/12, 16216/12, 16218/12, 16219/12, 16220/12, 16221/12, 58 16255/12, 16333/12, 16334/12, 16335/12, 16883/12, 16896/12, 16899/12, 59 01263/13, 07823/13, 07824/13, 07825/13, 07826/13, 07827/13, 07829/13, 60 07830/13, 07831/13, 07833/13, 07835/13 e 07836/13 todos pela regularidade e 61 concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos 62 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "I" RECURSOS - Procedida à leitura dos 64 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 65 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator 67 Marcos Antonio da Costa, Processo TC nº 06883/06 com a presença do 68 representante legal, pelo conhecimento dos embargos rejeitando-os conforme 69 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no 70 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "J" - VERIFICAÇÃO DE 71 CUMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida à leitura dos relatórios, foi 72 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 73 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 74 Relator Arthur 75 Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 02944/09 com ausência do notificado, 76 pela declaração de cumprimento e arquivamento conforme consta no seu 77 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. 78 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, 79 Processos TC nºs 06753/06, 02873/09 e 05235/10 com ausência dos 80 notificados, o primeiro pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de 81 multa, assinatura de prazo e recomendação, o segundo pela declaração do não 82 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo e o terceiro pela 83 declaração do cumprimento e arquivamento conforme constam nos seus 84 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 85 (Diário Oficial Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. 86 PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "B" - 87 CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS 88 MUNICIPAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao 89 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos 90 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a 91 proposta de decisão: Conselheiro Relator Fernando Rodrigues Catão, 92 Processos TC nºs 03995/11 e 03084/12 o primeiro com a presença do 93 representante legal, pela procedência, imputação de débito, aplicação de multa, 94 prazo de recolhimento e recomendação e o segundo com ausência do 95 notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de 96 prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos 97 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processo TC nº 99 02936/12, impedimento do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, com 100 ausência do notificado, pela regularidade e regularidade com ressalvas e 101 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador 102 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 CLASSE "D" - LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida 103 à leitura dos 104 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 105 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª 106 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 107 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 03640/05, 11579/11, 108 12603/11, 14977/11, 01513/12, 06097/12, 09074/12 e 06661/13 o primeiro 109 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de 110 multa e assinatura de prazo os demais pela regularidade conforme constam nos 111 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no 112 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Fernando Rodrigues 113 Catão, Processos TC nºs 04818/13, 10756/13 e 15952/13 pela regularidade 114 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente 115 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator 116 Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 16248/12 pela assinatura de 117 prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente 118 publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor

Relator 119 Marcos Antonio da Costa, Processos de TC nºs 10578/13, 14059/13, 120 14778/13 e 18206/13 pela regularidade com exceção do segundo que foi pela 121 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 122 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 123 CLASSE "E" - INSPEÇÕES ESPECIAIS - Procedida à leitura dos relatórios, 124 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 125 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 126 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Fernando 127 Rodrigues Catão, Processo TC nº 09643/13 com ausência do notificado, pela 128 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 129 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 130 Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 00676/13 pela 131 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 132 ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. 132 (Diário Oficial Eletrônico); 133 Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, Processo TC nº 13318/12 pelo 134 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador 135 publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE 136 "G" - ATOS DE PESSOAL - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 137 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres 138 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 139 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Arthur 140 Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 17277/12, 17278/12 e 17279/12 pela 141 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme 142 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na 143 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Fernando 144 Rodrigues Catão, Processos TC nºs 14354/12, 16102/12, 16103/12, 16104/12, 145 16105/12, 16132/12, 16133/12, 17428/12, 17462/12, 17609/12, 17610/12, 146 17611/12, 17631/12, 17632/12, 17633/12, 17634/12, 17635/12, 17636/12, 147 17637/12, 17638/12, 17639/12, 17640/12, 17641/12, 17642/12, 17643/12, 148 17644/12, 17703/12, 17704/12, 17705/12, 17707/12, 17724/12, 17725/12, 149 17727/12, 17728/12, 17730/12, 17742/12, 17743/12, 17744/12, 17745/12, 150 17746/12, 17747/12, 17748/12, 17749/12, 17750/12, 17751/12, 17752/12, 151 17753/12, 17754/12, 17755/12, 17756/12, 17757/12, 17758/12, 17759/12, 17760/12, 17761/12, 17762/12, 17763/12, 17764/12, 17765/12, 17766/12, 17767/12, 152 17768/12, 17769/12, 17770/12, 17771/12, 17772/12, 17773/12, 17774/12, 17775/12, 17776/12, 17777/12, 17778/12, 17779/12, 17780/12, 153 17801/12, 17802/12, 17803/12, 17804/12, 17805/12, 17806/12, 17807/12, 154 17808/12, 17809/12, 17935/12, 17936/12, 17937/12, 17938/12, 17939/12, 155 17940/12, 17941/12, 17942/12, 17943/12, 17944/12, 18001/12, 18002/12, 156 18003/12, 18004/12, 18007/12, 18008/12, 18009/12, 18010/12, 18011/12, 18012/12, 18013/12, 18014/12, 18015/12, 18016/12, 18017/12, 18018/12, 18019/12, 18020/12, 18021/12, 18022/12, 18023/12, 18024/12, 18025/12, 18026/12, 18027/12, 18028/12, 18029/12, 18030/12, 18031/12, 18032/12, 18033/12, 18034/12, 18035/12, 18036/12, 18037/12, 18038/12, 18039/12, 18040/12, 18041/12, 18042/12, 18043/12, 18044/12, 18045/12, 18046/12, 18047/12, 18048/12, 18049/12, 18050/12, 18051/12, 18052/12, 18053/12, 18054/12, 18055/12, 18056/12, 18057/12, 18058/12, 18059/12, 18060/12, 18061/12, 18062/12, 18063/12, 18064/12, 18065/12, 18066/12, 18067/12, 18068/12, 18069/12, 18070/12, 18071/12, 18072/12, 18073/12, 18074/12, 18075/12, 18076/12, 18077/12, 18078/12, 18079/12, 18080/12, 18081/12, 18082/12, 18083/12, 18084/12, 18085/12, 18086/12, 18087/12, 18088/12, 18089/12, 18090/12, 18091/12, 18092/12, 18093/12, 18094/12, 18095/12, 18096/12, 18097/12, 18098/12, 18099/12, 18100/12, 18101/12, 18102/12, 18103/12, 18104/12, 18105/12, 18106/12, 18107/12, 18108/12, 18109/12, 18110/12, 18111/12, 18112/12, 18113/12, 18114/12, 18115/12, 18116/12, 18117/12, 18118/12, 18119/12, 18120/12, 18121/12, 18122/12, 18123/12, 18124/12, 18125/12, 18126/12, 18127/12, 18128/12, 18129/12, 18130/12, 18131/12, 18132/12, 18133/12, 18134/12, 18135/12, 18136/12, 18137/12, 18138/12, 18139/12, 18140/12, 18141/12, 18142/12, 18143/12, 18144/12, 18145/12, 18146/12, 18147/12, 18148/12, 18149/12, 18150/12, 18151/12, 18152/12, 18153/12, 18154/12, 18155/12, 18156/12, 18157/12, 18158/12, 18159/12, 18160/12, 18161/12, 18162/12, 18163/12, 18164/12, 18165/12, 18166/12, 18167/12, 18168/12, 18169/12, 18170/12, 18171/12, 18172/12, 18173/12, 18174/12, 18175/12, 18176/12, 18177/12, 18178/12, 18179/12, 18180/12, 18181/12, 18182/12, 18183/12, 18184/12, 18185/12, 18186/12, 18187/12, 18188/12, 18189/12, 18190/12, 18191/12, 18192/12, 18193/12, 18194/12, 18195/12, 18196/12, 18197/12, 18198/12, 18199/12, 18200/12, 18201/12, 18202/12, 18203/12, 18204/12, 18205/12, 18206/12, 18207/12, 18208/12, 18209/12, 18210/12, 18211/12, 18212/12, 18213/12, 18214/12, 18215/12, 18216/12, 18217/12, 18218/12, 18219/12, 18220/12, 18221/12, 18222/12, 18223/12, 18224/12, 18225/12, 18226/12, 18227/12, 18228/12, 18229/12, 18230/12, 18231/12, 18232/12, 18233/12, 18234/12, 18235/12, 18236/12, 18237/12, 18238/12, 18239/12, 18240/12, 18241/12, 18242/12, 18243/12, 18244/12, 18245/12, 18246/12, 18247/12, 18248/12, 18249/12, 18250/12, 18251/12, 18252/12, 18253/12, 18254/12, 18255/12, 18256/12, 18257/12, 18258/12, 18259/12, 18260/12, 18261/12, 18262/12, 18263/12, 18264/12, 18265/12, 18266/12, 18267/12, 18268/12, 18269/12, 18270/12, 18271/12, 18272/12, 18273/12, 18274/12, 18275/12, 18276/12, 18277/12, 18278/12, 18279/12, 18280/12, 18281/12, 18282/12, 18283/12, 18284/12, 18285/12, 18286/12, 18287/12, 18288/12, 18289/12, 18290/12, 18291/12, 18292/12, 18293/12, 18294/12, 18295/12, 18296/12, 18297/12, 18298/12, 18299/12, 18300/12, 18301/12, 18302/12, 18303/12, 18304/12, 18305/12, 18306/12, 18307/12, 18308/12, 18309/12, 18310/12, 18311/12, 18312/12, 18313/12, 18314/12, 18315/12, 18316/12, 18317/12, 18318/12, 18319/12, 18320/12, 18321/12, 18322/12, 18323/12, 18324/12, 18325/12, 18326/12, 18327/12, 18328/12, 18329/12, 18330/12, 18331/12, 18332/12, 18333/12, 18334/12, 18335/12, 18336/12, 18337/12, 18338/12, 18339/12, 18340/12, 18341/12, 18342/12, 18343/12, 18344/12, 18345/12, 18346/12, 18347/12, 18348/12, 18349/12, 18350/12, 18351/12, 18352/12, 18353/12, 18354/12, 18355/12, 18356/12, 18357/12, 18358/12, 18359/12, 18360/12, 18361/12, 18362/12, 18363/12, 18364/12, 18365/12, 18366/12, 18367/12, 18368/12, 18369/12, 18370/12, 18371/12, 18372/12, 18373/12, 18374/12, 18375/12, 18376/12, 18377/12, 18378/12, 18379/12, 18380/12, 18381/12, 18382/12, 18383/12, 18384/12, 18385/12, 18386/12, 18387/12, 18388/12, 18389/12, 18390/12, 18391/12, 18392/12, 18393/12, 18394/12, 18395/12, 18396/12, 18397/12, 18398/12, 18399/12, 18400/12, 18401/12, 18402/12, 18403/12, 18404/12, 18405/12, 18406/12, 18407/12, 18408/12, 18409/12, 18410/12, 18411/12, 18412/12, 18413/12, 18414/12, 18415/12, 18416/12, 18417/12, 18418/12, 18419/12, 18420/12, 18421/12, 18422/12, 18423/12, 18424/12, 18425/12, 18426/12, 18427/12, 18428/12, 18429/12, 18430/12, 18431/12, 18432/12, 18433/12, 18434/12, 18435/12, 18436/12, 18437/12, 18438/12, 18439/12, 18440/12, 18441/12, 18442/12, 18443/12, 18444/12, 18445/12, 18446/12, 18447/12, 18448/12, 18449/12, 18450/12, 18451/12, 18452/12, 18453/12, 18454/12, 18455/12, 18456/12, 18457/12, 18458/12, 18459/12, 18460/12, 18461/12, 18462/12, 18463/12, 18464/12, 18465/12, 18466/12, 18467/12, 18468/12, 18469/12, 18470/12, 18471/12, 18472/12, 18473/12, 18474/12, 18475/12, 18476/12, 18477/12, 18478/12, 18479/12, 18480/12, 18481/12, 18482/12, 18483/12, 18484/12, 18485/12, 18486/12, 18487/12, 18488/12, 18489/12, 18490/12, 18491/12, 18492/12, 18493/12, 18494/12, 18495/12, 18496/12, 18497/12, 18498/12, 18499/12, 18500/12, 18501/12, 18502/12, 18503/12, 18504/12, 18505/12, 18506/12, 18507/12, 18508/12, 18509/12, 18510/12, 18511/12, 18512/12, 18513/12, 18514/12, 18515/12, 18516/12, 18517/12, 18518/12, 18519/12, 18520/12, 18521/12, 18522/12, 18523/12, 18524/12, 18525/12, 18526/12, 18527/12, 18528/12, 18529/12, 18530/12, 18531/12, 18532/12, 18533/12, 18534/12, 18535/12, 18536/12, 18537/12, 18538/12, 18539/12, 18540/12, 18541/12, 18542/12, 18543/12, 18544/12, 18545/12, 18546/12, 18547/12, 18548/12, 18549/12, 18550/12, 18551/12, 18552/12, 18553/12, 18554/12, 18555/12, 18556/12, 18557/12, 18558/12, 18559/12, 18560/12, 18561/12, 18562/12, 18563/12, 18564/12, 18565/12, 18566/12, 18567/12, 18568/12, 18569/12, 18570/12, 18571/12, 18572/12, 18573/12, 18574/12, 18575/12, 18576/12, 18577/12, 18578/12, 18579/12, 18580/12, 18581/12, 18582/12, 18583/12, 18584/12, 18585/12, 18586/12, 18587/12, 18588/12, 18589/12, 18590/12, 18591/12, 18592/12, 18593/12, 18594/12, 18595/12, 18596/12, 18597/12, 18598/12, 18599/12, 18600/12, 18601/12, 18602/12, 18603/12, 18604/12, 18605/12, 18606/12, 18607/12, 18608/12, 18609/12, 18610/12, 18611/12, 18612/12, 18613/12, 18614/12, 18615/12, 18616/12, 18617/12, 18618/12, 18619/12, 18620/12, 18621/12, 18622/12, 18623/12, 18624/12, 18625/12, 18626/12, 18627/12, 18628/12, 18629/12, 18630/12, 18631/12, 18632/12, 18633/12, 18634/12, 18635/12, 18636/12, 18637/12, 18638/12, 18639/12, 18640/12, 18641/12, 18642/12, 18643/12, 18644/12, 18645/12, 18646/12, 18647/12, 18648/12, 18649/12, 18650/12, 18651/12, 18652/12, 18653/12, 18654/12, 18655/12, 18656/12, 18657/12, 18658/12, 18659/12, 18660/12, 18661/12, 18662/12, 18663/12, 18664/12, 18665/12, 18666/12, 18667/12, 18668/12, 18669/12, 18670/12, 18671/12, 18672/12, 18673/12, 18674/12, 18675/12, 18676/12, 18677/12, 18678/12, 18679/12, 18680/12, 18681/12, 18682/12, 18683/12, 18684/12, 18685/12, 18686/12, 18687/12, 18688/12, 18689/12, 18690/12, 18691/12, 18692/12, 18693/12, 18694/12, 18695/12, 18696/12, 18697/12, 18698/12, 18699/12, 18700/12, 18701/12, 18702/12, 18703/12, 18704/12, 18705/12, 18706/12, 18707/12, 18708/12, 18709/12, 18710/12, 18711/12, 18712/12, 18713/12, 18714/12, 18715/12, 18716/12, 18717/12, 18718/12, 18719/12, 18720/12, 18721/12, 18722/12, 18723/12, 18724/12, 18725/12, 18726/12, 18727/12, 18728/12, 18729/12, 18730/12, 18731/12, 18732/12, 18733/12, 18734/12, 18735/12, 18736/12, 18737/12, 18738/12, 18739/12, 18740/12, 18741/12, 18742/12, 18743/12, 18744/12, 18745/12, 18746/12, 18747/12, 18748/12, 18749/12, 18750/12, 18751/12, 18752/12, 18753/12, 18754/12, 18755/12, 18756/12, 18757/12, 18758/12, 18759/12, 18760/12, 18761/12, 18762/12, 18763/12, 18764/12, 18765/12, 18766/12, 18767/12, 18768/12, 18769/12, 18770/12, 18771/12, 18772/12, 18773/12, 18774/12, 18775/12, 18776/12, 18777/12, 18778/12, 18779/12, 18780/12, 18781/12, 18782/12, 18783/12, 18784/12, 18785/12, 18786/12, 18787/12, 18788/12, 18789/12, 18790/12, 18791/12, 18792/12, 18793/12, 18794/12, 18795/12, 18796/12, 18797/12, 18798/12, 18799/12, 18800/12, 18801/12, 18802/12, 18803/12, 18804/12, 18805/12, 18806/12, 18807/12, 18808/12, 18809/12, 18810/12, 18811/12, 18812/12, 18813/12, 18814/12, 18815/12, 18816/12, 18817/12, 18818/12, 18819/12, 18820/12, 18821/12, 18822/12, 18823/12, 18824/12, 18825/12, 18826/12, 18827/12, 18828/12, 18829/12, 18830/12, 18831/12, 18832/12, 18833/12, 18834/12, 18835/12, 18836/12, 18837/12, 18838/12, 18839/12, 18840/12, 18841/12, 18842/12, 18843/12, 18844/12, 18845/12, 18846/12, 18847/12, 18848/12, 18849/12, 18850/12, 18851/12, 18852/12, 18853/12, 18854/12, 18855/12, 18856/12, 18857/12, 18858/12, 18859/12, 18860/12, 18861/12, 18862/12, 18863/12, 18864/12, 18865/12, 18866/12, 18867/12, 18



Melo, Processos TC nºs 14352/12, 15866/12, 15867/12, 17192/12, 184 17296/12, 17297/12, 17300/12, 17301/12, 17302/12, 17460/12, 17460/12, 185 17461/12, 17463/12, 17465/12, 17467/12, 17468/12, 17482/12, 17483/12, 186 17484/12, 17485/12, 17486/12, 17487/12, 17810/12, 17811/12, 17812/12, 187 17915/12, 17916/12, 17917/12, 17918/12, 17919/12, 17921/12, 17922/12, 188 18044/12, 18045/12, 18046/12, 18048/12, 18049/12, 04090/13, 13269/13, 189 13408/13, 13411/13, 13414/13, 13416/13, 13419/13, 13420/13, 13421/13, ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 13422/13, 13528/13, 13529/13, 13532/13, 16402/13, 190 16403/13, 16404/13, 191 16405/13, 16406/13, 17312/13, 17319/13, 17322/13, 17468/13, 17881/13, 192 17882/13, 00811/14 e 01367/14 todos pela regularidade, concessão dos 193 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos 194 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, Processos TC 196 nºs 11251/12, 14115/12, 14116/12, 14118/12, 14119/12, 14123/12, 14124/12, 197 14149/12, 14150/12, 14151/12, 14152/12, 14153/12, 14154/12, 14159/12, 198 14160/12, 14221/12, 14222/12, 14224/12, 14225/12, 14226/12, 14227/12, 199 14228/12, 14750/12, 14757/12, 15602/12, 15619/12, 16252/12, 16257/12, 200 16258/12, 16259/12, 16260/12, 16327/12, 16328/12, 16438/12, 16441/12, 201 16446/12, 16448/12, 16456/12, 16479/12, 16481/12, 16542/12, 16547/12, 202 16574/12, 16575/12, 16576/12, 16810/12, 16811/12, 16812/12, 16813/12, 203 16814/12, 16815/12, 16816/12, 16825/12, 16876/12, 16877/12, 16974/12, 204 16975/12, 16976/12, 16982/12, 16983/12, 16984/12, 17408/12, 17409/12 e 205 17410/12 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e 206 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 207 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 208 CLASSE "J" – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - 209 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 210 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 211 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 212 decisão: Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 213 04911/00 com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial, 214 assinatura de prazo encaminhamento dos autos à Corregedoria conforme consta 215 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. 216 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, 217 Processo TC nº 03891/09 pela declaração do cumprimento e arquivamento 218 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na ATA DA 2567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL 2014 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor 219 Relator Antônio Gomes 220 Vieira Filho, Processo TC nº 05764/07 com a ausência do notificado, pela 221 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo 222 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 223 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio 224 Santiago Melo, Processos TC nºs 12627/11 e 18185/12 com ausência dos 225 notificados, ambos pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e 226 renovação do prazo conforme constam nos seus respectivos atos 227 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "K" – DIVERSOS - Procedida à leitura dos 229 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 230 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª 231 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 232 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 05236/12 com ausência 233 do notificado, pela regularidade com ressalvas, recomendação e arquivamento 234 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 235 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio 236 Santiago Melo, Processos TC nºs 06848/07, 01376/08 e 08524/08 o primeiro 237 pela regularidade e arquivamento, o segundo com ausência do notificado, 238 avocação para o Pleno e o terceiro com ausência do notificado, pela assinatura 239 de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 240 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 241 Auditor Relator Marcos Antonio da Costa, Processo TC Nº 06158/10 pela 242 legalidade, concessão de registro e assinatura de prazo conforme consta no seu 243 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. 244 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim 245

MARCIA DE FÁTIMA 246 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

247 PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 08 DE MAIO DE 2014.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2727 - 10/06/2014 - 2ª Câmara

Processo: [10416/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Intimados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Advogado(a); LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Advogado(a); JOSMAR VINÍCIUS SOUZA BEZERRA, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a); MARIA GERMANA G. P. RANGEL, Advogado(a); WERNER VON LAER NORAT, Advogado(a); ABIONES FIGUEIRÉDO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Advogado(a).

Sessão: 2725 - 27/05/2014 - 2ª Câmara

Processo: [02799/12](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: ADRIANA AGUIAR FERNANDES DE LIMA, Ex-Gestor(a); ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04321/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Citados: CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [07259/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Intimados: ALEXANDRE COSTA ALMEIDA, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01256/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [02552/08](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, Responsável; GERALDA PEREIRA MARTINS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Geralda Pereira Martins, matrícula nº 12.853-8, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01797/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [07916/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: FERNANDO AURÉLIO GOMES, Gestor(a); RITA DA SILVA LIMA, Interessado(a).



Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Rita da Silva Lima, matrícula nº 020190-1 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01914/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [08526/09](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: FERNANDO AURÉLIO GOMES, Responsável; EDILEUSA DE SOUZA MENDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de Edileusa de Souza Mendes, matrícula nº 020558-3, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01264/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [02429/10](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2004

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Ex-Gestor(a); IZINETE BENTO BRASIL, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao referido ato, tendo presentes sua legalidade e os cálculos das pensões efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01905/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [02520/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, Gestor(a); EGRINALDO DA COSTA PEREIRA, Interessado(a); MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA, Interessado(a); CHEFE DA DIGEP, Interessado(a); FRANCISCO ALEXSANDRO ROLIM, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, julgar legais os atos de admissão para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, decorrentes de processos seletivos públicos promovidos pelo Estado da Paraíba, em parceria com o Município de Bom Jesus, concedendo-lhes os respectivos registros aos constantes nos itens 3 e 4 do Relatório de fls. 198/200, quais sejam: Nome Seleção fls. Portaria Fls. Antônio Pinto Diniz 1994 11 079/2.013 179 Franceline Dias do Nascimento 1994 11 082/2.013 182 Maria Vilani Paulino dos Santos 1994 11 083/2.013 183 Petrolina Batista Abel 1999 33 a 36 084/2.013 184 Egrinaldo da Costa Pereira 2006 11 080/2.013 180 Maria Luciene Ferreira da Silva 2006 117 a 118 081/2.013 181

Ato: Acórdão AC2-TC 01824/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [05137/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, no tocante à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 1331/2013, que fixou prazo ao Prefeito de São Domingos do Cariri, Exmo. Sr. José Ferreira da Silva, para que apresentasse justificativas e/ou documentos, relativamente a inconsistências anotadas nos atos de regularização do vínculo funcional de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. CONSIDERAR PARCIALMENTE CUMPRIDO o Acórdão AC2 TC 1331/2013; II. JULGAR legais os atos de regularização de vínculo funcional dos agentes Comunitários de Saúde (ACS) de Ana Andrea Florência Câmara, Josefa Ângela da Silva Mendes, Joselene Maria das Neves e

Marizete Joana do Nascimento, concedendo-lhes o competente registro; III. ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito para que encaminhe, sob pena de negativa de registro aos correspondentes atos de admissão: 1 - Comprovação de que as servidoras Cleomar Lima Truta e Magna Tatiana Albuquerque do Nascimento foram aprovadas em processo seletivo realizado antes da promulgação da EC 51/06; e 2 - Justificativas e/ou documentos que atestem os períodos de efetivo exercício e de afastamentos, demonstrando os motivos destes últimos, da servidora Iveline de Andrade Neves, posto que, admitida em 1998, após aprovação em concurso público promovido em 1991 pela Prefeitura de Cabaceiras, da qual São Domingos do Cariri se desmembrou em 1997, há registro de desligamento da servidora no presente processo, consoante documentos de fls. 240 a 242.

Ato: Acórdão AC2-TC 01917/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [00008/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO, Advogado(a); RONILTON PEREIRA LINS, Advogado(a); FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Advogado(a); MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, Advogado(a); ANA AMÉLIA PAIVA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00008/12, referente à dispensa de licitação 127/2011, advinda da Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o procedimento de dispensa de licitação ora examinado; 2) RECOMENDAR ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. WALDSON DIAS DE SOUZA, e à Secretária de Estado da Administração, Srª. LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, melhor planejar as aquisições de medicamentos, utilizando, conforme o caso, o registro de preços formalizado através de licitação; e 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01918/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [00171/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); EMILIA PARANHOS SANTOS MARCELINO, Advogado(a); BRUNO TORRES A. DONATO, Advogado(a); ANA AMÉLIA PAIVA, Advogado(a); DANIEL JOSÉ DE BRITO VEIGA PESSOA, Advogado(a); RAFAEL MELO ASSIS, Advogado(a); MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00171/12, referente à dispensa de licitação 164/2011, advinda da Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: 1) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o procedimento de dispensa de licitação ora examinado; 2) RECOMENDAR ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. WALDSON DIAS DE SOUZA, e à Secretária de Estado da Administração, Srª. LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, melhor planejar as aquisições de medicamentos, utilizando, conforme o caso, o registro de preços formalizado através de licitação; e 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01825/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [05118/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: JACO MOREIRA MACIEL, Gestor(a); JOSE CARLOS DE SOUSA REGO, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Preços nº 06/2012 e do Contrato nº 65/2012, com seu 1º Termo Aditivo, no tocante à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 1634/2013, que, dentre outras deliberações, renovou o prazo de 30 (trinta) dias ao atual Prefeito de Queimadas, Exmo. Sr. Jacó Moreira



Maciel, oficiando-lhe por via postal, para providenciar a remessa de Aditivo e da comprovação da publicação do mencionado contrato, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I - CONSIDERAR CUMPRIDO o Acórdão AC2 TC 1634/2013; (II) CONSIDERAR REGULAR o 1º Termo Aditivo ao Contrato 65/2012; e III - DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01915/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [07302/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, Gestor(a); CREUSA PESSOA DE ABREU BARROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Creusa Pessoa de Abreu Barros, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01401/14

Sessão: 2718 - 08/04/2014

Processo: [15650/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Gestor(a); GERALDO FRANCISCO DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Geraldo Francisco de Souza, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01402/14

Sessão: 2718 - 08/04/2014

Processo: [15733/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Responsável; DORACI MARCIANO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Doraci Marciano dos Santos, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01253/14

Sessão: 2717 - 01/04/2014

Processo: [03450/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Responsável; CLÓVIS DE OLIVEIRA SOARES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Clóvis de Oliveira Soares, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01919/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [07255/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Interessados: ALEXANDRE COSTA ALMEIDA, Responsável; PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO, Procurador(a); DIAFI, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07255/13, referentes ao exame da licitação na modalidade convite 086/2007 e do contrato 265/2007, todos realizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, sob a responsabilidade da Sr.

ALEXANDRE COSTA ALMEIDA, objetivando a construção de abrigo para a locomotiva Maria Fumaça, no Bairro da Estação Velha, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do relator, em: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS a licitação e o contrato dela decorrente; II. EXPEDIR RECOMENDAÇÕES à atual gestão atual gestão para que a impropriedade verificada não se repita.

Ato: Acórdão AC2-TC 01911/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [08034/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator em: a) CONSIDERAR REGULARES a presente licitação e a Ata de Registro de Preços, dela decorrente; b) Encaminhar à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria da Administração da Paraíba – SEAD, exercícios de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. c) Recomendar ao atual titular da Secretaria da Administração, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Ato: Acórdão AC2-TC 01803/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [08072/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: ELIPHAS DIAS PALITOT, Gestor(a); ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Ana Maria da Conceição, matrícula, 525 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01800/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [08086/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: ELIPHAS DIAS PALITOT, Gestor(a); CICERA CARDOSO ARARUNA, Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Cicera Cardoso Araruna, matrícula 00.11-374, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01795/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [08092/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: ELIPHAS DIAS PALITOT, Gestor(a); MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria das Neves de Oliveira, matrícula nº 0011-423, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01769/14

Sessão: 2720 - 22/04/2014

Processo: [09253/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração



Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA, Responsável; ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES os Contratos NºS 055/13, 57/13, 58/13 e 59/13, decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 105/2013, do tipo menor preço, e da Ata de Registro de Preços Nºs 090/2013, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo e o encaminhamento à DIAF de cópia desta decisão, para acompanhar a execução do que foi firmado nos contratos em questão, quando da análise da prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária., relativa ao exercício de 2.013.

Ato: Acórdão AC2-TC 01913/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [11799/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS., Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULAR o Contrato Nº 0025/13, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 241/2013, do tipo menor preço, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo e o encaminhamento à DIAF de cópia desta decisão, para acompanhar a execução do que foi firmado no contrato em questão, quando da análise das prestações de Contas, exercício 2013, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer-SEJEL.

Ato: Acórdão AC2-TC 01916/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [16219/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: KROL JANIO PALITOT REMIGIO, Gestor(a).

Decisão: Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1) CONSIDERAR REGULARES a referida Adesão. 2) ENCAMINHAR à Auditoria cópia desta decisão, para quando da análise da Prestação de Contas da CODATA, exercício de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. 3) RECOMENDAR ao atual titular da CODATA, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Ato: Acórdão AC2-TC 01782/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [03053/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); SEVERINA MARIA DE LIMA., Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Severina Maria de Lima, matrícula nº 10.10.1 A1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01869/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [03059/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); NEOMAR CARVALHO E SILVA COSTA., Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta

data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora NEOMAR CARVALHO E SILVA COSTA, matrícula 28.266-9, no cargo de Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 533/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 64 e 66).

Ato: Acórdão AC2-TC 01854/14

Sessão: 2722 - 06/05/2014

Processo: [03062/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria da Glória Araújo, matrícula nº 14.081-3, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01850/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [03101/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; JOSÉ VICENTE DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Vicente de Melo, matrícula n.º 16.295-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, com lotação no(a) Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania do Município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01851/14

Sessão: 2721 - 29/04/2014

Processo: [03513/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; IRACI DA SILVA BEZERRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Iraci da Silva Bezerra, matrícula n.º 02.754-5, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação no(a) Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [24327/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de veículos diversos, destinados a manutenção das

atividades das Secretarias Municipais

Data do Certame: 30/05/2014 às 14:00



Local do Certame: sala da CPL - São José dos Ramos
Valor Estimado: R\$ 351.600,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [25938/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES EXPOSITIVAS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS E MUSEOGRAFIA, PARA O MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA – MAPP DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 26/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Campus I -Salas 314/314
Valor Estimado: R\$ 16.500,00
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [25944/14](#)
Número da Licitação: 00029/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura
Data do Certame: 27/05/2014 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 76.850,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [25947/14](#)
Número da Licitação: 00030/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de veículo tipo utilitário para prestação de serviços de transporte de produtores
Data do Certame: 27/05/2014 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 17.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [25949/14](#)
Número da Licitação: 00031/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material odontológico para o laboratório de próteses
Data do Certame: 27/05/2014 às 14:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 25.127,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: [25950/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de peças para máquinas pesadas, incluindo serviços de retífica de motor e mecânica, elétrica.
Data do Certame: 26/05/2014 às 14:00
Local do Certame: Sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 181.333,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [25963/14](#)
Número da Licitação: 00059/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPIO.
Data do Certame: 23/05/2014 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 26.866,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [25965/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM

GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data do Certame: 19/05/2014 às 08:00
Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, SN, CENTRO
Valor Estimado: R\$ 73.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Documento TCE nº: [25971/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de saúde, na realização de exames laboratoriais de patologia clínica, média e alta complexidade.
Data do Certame: 22/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 110.329,58

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [25972/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos Serviços de Digitalização em PDF de Processos e Empenhos Administrativos desta Câmara Municipal.
Data do Certame: 20/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Administração da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 16.541,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [25983/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos e materiais odontológicos.
Data do Certame: 22/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Belém
Valor Estimado: R\$ 366.236,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [25984/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de tecidos tipos variados, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de Belém.
Data do Certame: 22/05/2014 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Belém
Valor Estimado: R\$ 232.894,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [25989/14](#)
Número da Licitação: 00041/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 22/05/2014 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [25990/14](#)
Número da Licitação: 00042/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 23/05/2014 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [25993/14](#)
Número da Licitação: 00043/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA OS PSFs E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA

**MUNICÍPIO.****Data do Certame:** 22/05/2014 às 14:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha**Documento TCE nº:** [25994/14](#)**Número da Licitação:** 00044/2014**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, GARRANCHOS E ENTULHOS NA ZONA RURAL E URBANA DESSE MUNICÍPIO**Data do Certame:** 23/05/2014 às 14:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha**Documento TCE nº:** [25995/14](#)**Número da Licitação:** 00002/2014**Modalidade:** Concorrência**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE TREÇOS DAS RUAS JOSÉ FRANSSOAR; RUA ANTÔNIO ERMÍNIO; RUA AUSTO GONÇALVES 02 E AUSTO GONÇALVES 03 NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE**Data do Certame:** 16/06/2014 às 14:00**Local do Certame:** SEDE DA PRE**Valor Estimado:** R\$ 536.879,40**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz**Documento TCE nº:** [25996/14](#)**Número da Licitação:** 00029/2014**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Locação de Software do Sistema de Contabilidade, Arrecadação de Tributos e Folha de Pagamento.**Data do Certame:** 27/05/2014 às 14:00**Local do Certame:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB**Valor Estimado:** R\$ 49.200,00**Site do Edital:** <http://pmbbc@hotmail.com>**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha**Documento TCE nº:** [25997/14](#)**Número da Licitação:** 00003/2014**Modalidade:** Concorrência**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE**Data do Certame:** 17/06/2014 às 14:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**Valor Estimado:** R\$ 589.664,65**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana**Documento TCE nº:** [25998/14](#)**Número da Licitação:** 00003/2014**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de concurso publico para provimento de vagas para diversos cargos do município de vista serrana para o exercício 2014**Data do Certame:** 28/05/2014 às 09:20**Local do Certame:** sala da CPL rua vereador Raimundo Garcia n 25**Valor Estimado:** R\$ 40.300,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Serraria**Documento TCE nº:** [25999/14](#)**Número da Licitação:** 00001/2014**Modalidade:** Tomada de Preço**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Construir uma quadra poliesportiva escolar coberta, no âmbito do PAC 2**Data do Certame:** 27/05/2014 às 09:30**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Serraria**Valor Estimado:** R\$ 510.000,00**Jurisdicionado:** Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa**Documento TCE nº:** [26007/14](#)**Número da Licitação:** 33002/2014**Modalidade:** Chamada Pública**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, para à partir de um Projeto Básico pré-estabelecido, elaborar os Orçamentos e Projetos Executivos da área denominada CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, no bairro São José em João Pessoa, e sua execução pelo "Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme anexo 01, para atender famílias que satisfaçam aos critérios da Portaria nº 140 de 5 de março de 2010 e Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 do Ministério das Cidades incluídas no Programa Minha Casa, Minha Vida em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo.**Data do Certame:** 29/05/2014 às 09:30**Local do Certame:** Sala de Reuniões da CEL/SEPLAN**Valor Estimado:** R\$ 62.464.000,00**Observações:** Pré Qualificação de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitação**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [26009/14](#)**Número da Licitação:** 00156/2014**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B**Data do Certame:** 04/06/2014 às 09:00**Local do Certame:** CENTRAL DE COMPRAS PB/ SEAD-PB**Site do Edital:** <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Documento TCE nº:** [26010/14](#)**Número da Licitação:** 00006/2014**Modalidade:** Convite**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Aquisição parcelada de papeleira/lixadeira para instalação nas praças e paradas de ônibus deste município**Data do Certame:** 22/05/2014 às 14:00**Local do Certame:** Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux/PB**Valor Estimado:** R\$ 76.500,00**Observações:** Retirada do Edital das 13h às 17h**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [26014/14](#)**Número da Licitação:** 00153/2014**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UNIFORMES TÁTICOS.**Data do Certame:** 18/06/2014 às 09:30**Local do Certame:** Central de Compras do Estado da Paraíba**Site do Edital:** <http://centraldecompras.pb.gov.br/>**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Coxixola**Documento TCE nº:** [26015/14](#)**Número da Licitação:** 00025/2014**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares.**Data do Certame:** 26/05/2014 às 10:00**Local do Certame:** Sede da Prefeitura**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Administração**Documento TCE nº:** [26017/14](#)**Número da Licitação:** 00108/2014**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**Data do Certame:** 27/05/2014 às 09:30**Local do Certame:** Central de Compras do Estado da Paraíba**Site do Edital:** <http://centraldecompras.pb.gov.br/>



Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [26026/14](#)
Número da Licitação: 00134/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Data do Certame: 16/06/2014 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS/SEAD/PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [26031/14](#)
Número da Licitação: 00165/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Permanente - CREAS
Data do Certame: 09/06/2014 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS/SEAD/PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [26035/14](#)
Número da Licitação: 00035/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em Assessoria Pedagógica.
Data do Certame: 02/06/2014 às 15:30
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB
Valor Estimado: R\$ 9.900,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [26037/14](#)
Número da Licitação: 00112/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CITOHEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO
Data do Certame: 10/06/2014 às 14:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Documento TCE nº: [26040/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria financeira para a realização de diagnóstico da carteira de investimentos, avaliação do risco dos ativos, análise da rentabilidade das ações financeiras e análise dos novos produtos financeiros para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM
Data do Certame: 13/06/2014 às 10:00
Local do Certame: Rua Maria Vieira César, 135, Jd. Tavares Campina
Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [26042/14](#)
Número da Licitação: 00036/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em realizar serviços de Formação inicial e continuada na Área da Educação.
Data do Certame: 03/06/2014 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas-PB
Valor Estimado: R\$ 77.501,20

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [26043/14](#)
Número da Licitação: 16142/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 27/05/2014 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Secretaria de Saúde Campina Grande
Site do Edital:
<http://saudecg.pb.gov.br/transparencia/editais/73ed534627c3a37bedef0d5f74628dd1.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [26047/14](#)
Número da Licitação: 00027/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de urnas funerárias diversas, destinados a Secretaria de Ação Social deste município
Data do Certame: 28/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 71.700,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [26048/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de jardinagem e equipamentos diversos, destinado as Secretarias deste município
Data do Certame: 28/05/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 84.537,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [26049/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS, POLPAS, HORTALIÇAS E VERDURAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
Data do Certame: 26/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala CPL
Observações: Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [26051/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender a população do município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde.
Data do Certame: 27/05/2014 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [26052/14](#)
Número da Licitação: 00029/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB.
Data do Certame: 27/05/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 245.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [26053/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de Construção de ACADEMIA DE SAÚDE - POLO AMPLIADO, localizada na Rua Padre Leonardo, nesta cidade de Solânea/PB.
Data do Certame: 03/06/2014 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 180.000,01



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [26054/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de Construção de ACADEMIA DE SAÚDE - POLO INTERMEDIÁRIO, localizada na Rua 5 de Agosto, nesta cidade de Solânea/PB.
Data do Certame: 03/06/2014 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 99.999,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [26055/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de Ampliação da Escola JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, localizada na Rua 5 de Agosto, nesta cidade de Solânea/PB.
Data do Certame: 03/06/2014 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Estimado: R\$ 500.000,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [26056/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa do Ramo da Construção Civil para executar obra de reforma no prédio sede da Prefeitura Municipal de Remígio
Data do Certame: 20/05/2014 às 14:00
Local do Certame: Av. Manoel de Barros, 193
Valor Estimado: R\$ 126.807,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [26057/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS.
Data do Certame: 28/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL
Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [26058/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Data do Certame: 28/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL
Site do Edital: <http://www.mari.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [26059/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM IMPLIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PRATA/PB.
Data do Certame: 23/05/2014 às 11:30
Local do Certame: Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro, Prata

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Documento TCE nº: [26060/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de um veículo automotor, tipo passeio, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do município
Data do Certame: 27/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [26067/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPOS DE VIDRO PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS MÃES DO MUNICÍPIO DE TACIMA
Data do Certame: 21/05/2014 às 09:30
Local do Certame: PRAÇA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO
Valor Estimado: R\$ 11.534,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [26072/14](#)
Número da Licitação: 00017/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Constitui objeto da presente licitação Objeto:Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada, de materiais de construção, material de trabalho, material hidráulico e material elétrico em geral, destinados à reposição e/ou manutenção dos serviços públicos da municipalidade, bem como distribuição gratuita com pessoas reconhecidamente carentes de recursos financeiros residentes no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, durante o restante do exercício de 2014.
Data do Certame: 28/05/2014 às 08:00
Local do Certame: Predio Sede da Prefeitura Municipal
Site do Edital: http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/gov_trans/licitacoes/2014/Edital_PP_0017-2014.pdf

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [26084/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Condado
Data do Certame: 26/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [26086/14](#)
Número da Licitação: 00023/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames radiológicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Condado
Data do Certame: 26/05/2014 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [26097/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A FORMAÇÃO DA BANDA MARCIAL.
Data do Certame: 21/05/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala CPL
Valor Estimado: R\$ 14.692,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Documento TCE nº: [26111/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a locação de 01 (um) Palco Modular, 01 (um) Sistema de Sonorização Profissional, 01 (um) Gerador de Energia 180KVA e 10 (dez) Banheiros Químicos, para serem utilizados em praça pública na realização tradicional da previa dos festejos juninos que ocorrerá em 31/05/2014.



Data do Certame: 23/05/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Valor Estimado: R\$ 13.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [26124/14](#)
Número da Licitação: 00036/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços médicos em consultas ginecológicas, com o objetivo de atender a população do Município de Caiçara-PB
Data do Certame: 23/05/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA DE CAIÇARA
Valor Estimado: R\$ 32.700,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [26126/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação de Veículos inservíveis a Admiração Publica Municipal
Data do Certame: 30/05/2014 às 09:00
Local do Certame: FUNDAÇÃO WALDEMIR MIRANDA
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [26129/14](#)
Número da Licitação: 00039/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
Data do Certame: 28/05/2014 às 14:00
Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/04/2014:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Documento TCE nº: [15900/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Convite
Objeto: Construção de uma Passagem Molhada, localizada no Sítio Genipapo 1, no município de Pombal no município de Pombal, no estado da Paraíba

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/04/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [21787/14](#)
Número da Licitação: 00046/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA 100 PONTOS(CEM) PONTOS COM APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO 24HS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/04/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [21787/14](#)
Número da Licitação: 00046/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA 100 PONTOS(CEM) PONTOS COM APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO 24HS.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/05/2014:
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [2320/14](#)
Número da Licitação: 00111/2014
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/05/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [22659/14](#)
Número da Licitação: 00030/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de materiais Laboratorial e Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/05/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [22662/14](#)
Número da Licitação: 00033/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos - de A a Z da Tabela ABCFarma - mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde deste Município, na sua sede, vinte e quatro após a respectiva solicitação.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/05/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [22662/14](#)
Número da Licitação: 00033/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos - de A a Z da Tabela ABCFarma - mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde deste Município, na sua sede, vinte e quatro após a respectiva solicitação.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/05/2014:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [24327/14](#)
Número da Licitação: 00013/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Locação de veículos diversos, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais